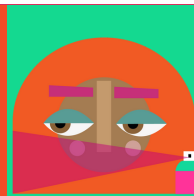


GRAFITE



das

MINAS

REGULAMENTO

SELEÇÃO DE ARTISTES PARA O PROJETO GRAFITE DAS MINAS

I - Apresentação:

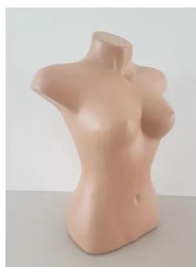
Apoiado pelo Fundo de Apoio à Cultura (FAC), da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, o projeto Grafite das Minas, de autoria da artista visual PCD, produtora e arte-educadora Astaruth Lira, vem a público anunciar a seleção de oito grafiteiras residentes no Distrito Federal e Entorno para integrar o projeto.

As artistas serão selecionadas por curadoria formada por três grafiteiras de reconhecimento cultural no Distrito Federal: A saber: Naiana Nati, May Bucar e Key Amorim.

Duas vagas serão destinadas a artistas PCD sendo necessária a comprovação por Laudo Médico.

II- Objeto:

As grafiteiras selecionadas vão grafitar, de acordo com o projeto apresentado, 100% da área de busto de manequim tipo vitrine em material plástico nas opções bege e preto (altura de 53 cm, ombros de 40 cm e largura de 23 cm), fornecido pelo projeto juntamente com o kit de tintas e caps, para compor exposição a ser realizada no Distrito Federal.



As selecionadas vão reproduzir o projeto apresentado neste edital para esse suporte, cuja obra seguirá sob a custódia da artista visual Astaruth Lira, para fins artísticos e culturais, não podendo ser comercializada a posteriori.

III - Condições de participação:

- Ser declaradamente do gênero feminino.
- Ter acima de 18 anos
- Ser residente no Distrito Federal e Entorno
- Ter experiência em graffiti de pelo menos um ano de atividade comprovada por portfólio.
- Não ser parente em primeiro e segundo graus da proponente desse projeto e das integrantes da Comissão de Seleção.

IV - Inscrição:

As candidatas deverão preencher formulário de inscrição online e anexar os seguintes documentos:

- Comprovante de residência emitido há pelo menos 90 dias.
- Link para portfólio e comprovações.
- Desenho proposto para graffiti (frente e costa) para busto de manequim de vitrine.

As inscrições serão aceitas entre os dias 10 de abril às 23h59 do dia 30 de abril de 2023.

Dúvidas devem ser tiradas pelo e-mail: criaturas.alaranjadas@gmail.com ou pelo telefone (61) 99937-7180.

V - Critérios de Seleção:

A Comissão de Curadoria vai avaliar os projetos, pontuando as seguintes categorias:

1. Originalidade.
2. Diálogo com o universo feminino.
3. Técnica aplicada.
4. Estudo de cores e qualidade do desenho.

Cada item vale 10 pontos, num total de 40 pontos distribuídos, sendo a nota de corte de 20 pontos. Será, então, desclassificado o projeto que atingir de zero a 19 pontos.

Em caso de empate, o critério de desempate será adotado pela pontuação de maior nota nos itens:

- Diálogo com o universo feminino.
- Originalidade.
- Estudo de cores e qualidade do desenho.
- Técnica aplicada.

Em caso de persistir o empate, o critério final adotado será a **pontuação extra do portfólio**.

Em caso de não preenchimento de cota para artistas PCDs por falta de inscrição ou por não atingir a nota de corte, as vagas serão destinadas as artistas melhores pontuadas.

VI - Contratação:

As selecionadas vão receber um cachê de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mediante a nota fiscal própria ou por associação representante.

As selecionadas vão receber um kit com 10 sprays de tintas de cores pré-definidas no projeto e um conjunto de caps.

As selecionadas devem grafitar as obras conjuntamente em local e horário a serem definidos conjuntamente com a produção.

As selecionadas devem assinar termo de cessão de direitos autorais em favor de Astaruth Lira para a execução da exposição.

Todos os casos omissos desse regulamento serão avaliados pela Comissão de Seleção, que tem soberania na escolha dos oito projetos selecionados.

Ao preencher o formulário de inscrição, a participante aceita todos os itens previstos neste regulamento.

Brasília, 10 de abril de 2023



PRODUÇÃO:

CRIATURAS ALARANJADAS

